



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

MINUTA DO TERMO DE FOMENTO Nº XX/202X – PMM

Minuta do Termo de Fomento que entre si celebram o Município de Mandaguçu e a entidade **Associação Eucarística de Jesus – Vita Core** visando o repasse mensal de recursos para manutenção de suas atividades de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com o serviço especializado para pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social, do sexo masculino, para processo socioeducativo e superação de extrema vulnerabilidade social, encaminhados através da equipe técnica do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

De um lado, **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (fomentante)**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o nº 76.285.329/0001-08, com sede no prédio da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, na Rua Bernardino Bogo, 175, Vila Bernardino Bogo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, RG nº 4.045.435-7 (SSP/PR) e CPF nº 632.506.759-20, residente e domiciliado na Rua Bernardino Bogo, nº 285, Vila Bernadinho Bogo, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, e, de outro, a **ASSOCIAÇÃO EUCARÍSTICA DE JESUS – VITA CORE (fomentada)**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Estrada Pitanga, lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 30.517.656/0001-47, neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **VERA LÚCIA VANDRAMEL**, CPF nº 576.632.629-72, residente e domiciliado na Rua José Bavato nº 693, no Município de Paiçandu, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes, com inteira sujeição, em relação as disposições e respectiva execução, às normas pertinentes a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 6330/2017, Resolução nº 28/2011 do TCE/PR (alterada pela Resolução nº 46/2014 do TCE/PR), Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR, bem como demais atos normativos do Poder Público.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse mensal de recursos à fomentada por parte do fomentante para a manutenção da entidade em suas atividades de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com o serviço especializado para pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade social, do sexo masculino, para processo socioeducativo e superação de extrema vulnerabilidade social, encaminhados através da equipe técnica do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

§ 1º Integram o presente Termo de Fomento, independentemente de transcrição literal, as disposições constantes no plano de trabalho.

§ 2º Para todos os efeitos, fica declarado, no presente Termo de Fomento, que o objeto acima referido, e sua respectiva execução, estão em perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento terá vigência de 12 meses (janeiro/2023 a dezembro/2023), podendo as partes signatárias a qualquer tempo denunciá-lo ou rescindí-lo, imputando-lhes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenham vigido e creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

§ 1º Dentro do prazo de vigência acima referido, deverá haver o cumprimento das metas nos prazos estabelecidos no plano de trabalho.

§ 2º Sempre que necessário, mediante proposta da fomentada devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes de seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

§ 3º Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, o fomentante promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independente de proposta da fomentada, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

§ 4º Toda e qualquer prorrogação deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelas partes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração do termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Ficam estabelecidas as seguintes obrigações:

I- Compete ao fomentante repassar para a fomentada a importância de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), divididas em 12 parcelas mensais de igual valor, as quais serão depositadas em conta corrente específica a ser aberta pela fomentada.

II- Compete à fomentada:

- a) Aplicar e movimentar os recursos recebidos em conformidade com as cláusulas estabelecidas neste termo, fazendo-o em conta bancária específica, salvo nos casos previstos em lei;
- b) Responder integral e exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto no Termo de Fomento, inclusive os encargos sociais e de regularidade de obras, quando existentes, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do fomentante a inadimplência da fomentada em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição a sua execução;
- c) Apresentar relatórios de execução da transferência voluntária, ou seja, dos recursos recebidos e metas, nos prazos e formas estabelecidos na Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 028/2011-TCE/PR (alterada pela resolução nº 46/2014-TCE/PR) e nos demais atos normativos pertinentes, incluindo:

I. Apresentação da relação nominal dos municípios de Mandaguçu-Pr atendidos pela entidade;

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

2. Indicação dos serviços que cada beneficiário recebeu da entidade;
 - d) Proceder com a restituição do eventual saldo de recursos ao fomentante, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, quando da conclusão do objeto ou extinção do Termo de Fomento;
 - e) Proceder com a restituição do valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido dos juros legais, na forma da lei, nos seguintes casos:
 1. Inexecução do objeto do presente termo;
 2. Não apresentação, no prazo legal, das prestações de contas, parcial ou final;
 3. Utilização de recursos em finalidade diversa da estabelecida nesse termo;
 - f) Observar o artigo 18 da Resolução nº 028/2011-TCE/PR no que tange à obrigatoriedade de licitação, em sendo caso, ou cotação de preço, caso inexistente a obrigação de licitar;
 - g) Entregar as prestações de contas até o último dia do mês a que se referirem, podendo o prazo ser prorrogado por 30 (trinta) dias a critério do fomentante, a fim de viabilizar o devido acompanhamento, fiscalização e gerenciamento, sendo que o não cumprimento dentro do prazo prorrogado acarretará em suspensão do repasse;
 - h) Informar ao fomentante, até trinta dias da assinatura do termo, os nomes dos profissionais custeados pelo presente. Em caso de substituição de profissional, informar ao responsável técnico no prazo de dez dias;
 - i) A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
 - j) Manter atualizada a escrituração contábil relativa à execução desta parceria para fins de fiscalização, acompanhamento e de avaliação dos recursos obtidos;
 - k) Manter os recursos transferidos em decorrência desta parceria, enquanto não utilizados, aplicados em caderneta de poupança vinculada à conta corrente específica;
- § 1º A fomentada reconhece expressamente a prerrogativa do fomentante, a ser exercida pela Secretaria Municipal de Controle Interno e/ou demais responsáveis, de conservar a autoridade normativa e exercer controle e fiscalização sobre a execução deste termo, bem como de assumir ou transferir a responsabilidade por ele em caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço, quando isso for necessário;
- § 2º A fomentada reconhece e garante, ainda, o livre acesso dos servidores do Departamento de Controle Interno do fomentante, dos servidores da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do gestor do termo, além dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qualquer tempo e lugar, em todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com esse termo quando nas missões de fiscalização e auditoria.
- § 3º O presente termo será fiscalizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, cabendo:
- I- Controlar a aplicação dos recursos no objeto pactuado;
 - II- Controlar a movimentação financeira a partir do momento da celebração do Termo de Fomento;
 - III- Aferir as despesas pertinentes à execução do ato de transferência;
 - IV- Acompanhar o cumprimento e avaliar as metas pactuadas com o fomentante;
 - V- Elaborar parecer ou relatório sobre a execução do Termo de Fomento;
 - VI- Informar ao Tribunal de Contas do Paraná sobre qualquer ilegalidade ou irregularidade na execução do Termo de Fomento, sob pena de responsabilidade solidária de seus integrantes pelo ato irregular ou ilegal, nos termos do art. 6º, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.
- § 4º A fiscalização da Secretaria de Controle Interno e da Comissão de Monitoramento e Avaliação não exime os gestores e os ordenadores das despesas da responsabilidade pessoal pela execução do Termo de Fomento.
- § 5º Nos termos do art. 21 da Resolução nº 028/2011 – TCE/PR, do art. 8º, inciso III da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 9º, inciso V do Decreto Municipal sob nº 6330/2017, fica designada, conforme Portaria nº 6424/2021, a servidora municipal LUANA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 500302, para atuar como gestora no controle e fiscalização da transferência.
- § 6º A despesa decorrente do presente termo onerará as seguintes despesas orçamentárias: 08.243.0009.2.126.3.3.50.43.00.00.
- § 7º Quando do processo de liquidação e pagamento, deverá haver menção expressa ao número e data da nota de empenho ou nota de movimentação de crédito, de acordo com a classificação das despesas orçamentárias.
- § 8º Declara a fomentada fazer jus a imunidade tributária sobre a renda, prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal. Compromete-se a exigir da instituição financeira o fiel cumprimento da norma constitucional, sob pena de devolução do valor descontado de imposto de renda para o fomentante.
- § 9º Os recursos serão liberados conforme estabelecidos no plano de trabalho.
- § 10 Caso decorram investimentos do presente termo com a respectiva cobertura com despesas em exercícios futuros, deverá haver a respectiva consignação no Plano Plurianual, ou em prévia lei que autorize e fixe o montante das dotações que, anualmente, constarão do orçamento durante o prazo de execução.
- § 11 Toda movimentação de recursos no âmbito do termo será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
- § 12 Os equipamentos e materiais permanentes, caso existentes, adquiridos com recursos provenientes desta parceria serão inalienáveis. Comprometendo-se a fomentada, em caso de extinção, a transferir a propriedade para o fomentante.
- § 13 A aplicação dos recursos mensais conforme cronograma financeiro mensal poderá superar o total da transferência em cada mês desde que não ultrapasse o período de vigência do Termo de Fomento e o valor total fixado no Plano de Trabalho para a despesa total.

CLÁUSULA QUARTA- DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I – Denunciado a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção.

II – Rescindido, independentemente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial; e
- e) Falta de apresentação de prestações de contas parcial ou final, na forma e nos prazos estabelecidos e em demais atos normativos aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro regional de Mandaguáçu da comarca da região metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E por ser a vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavra-se o presente termo em três vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes e duas testemunhas.

Mandaguáçu/Pr, xx de xx de 2022.

ASSINATURA: _____

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU/PR.

Maurício Aparecido da Silva – Prefeito Municipal.

ASSINATURA: _____

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO EUCARÍSTICA DE JESUS – VITA CORE

Vera Lúcia Vandramel – Presidente da entidade.

TESTEMUNHAS:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº XX/202X - PMM

Autorização Governamental: Lei Municipal nº XX/XX.

Valor do Termo de Fomento: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Fomentante: Município de Mandaguáçu/Pr, CNPJ sob o nº 08.616.560/0001-87.

Representante do Fomentante: Sr. Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal.

Fomentada: Associação Eucarística de Jesus – Vita Core, CNPJ nº 30.517.656/0001-47.

Representante da Fomentada: Sra. Vera Lúcia Vandramel – Presidente da entidade.

Objeto: Acolhimento institucional para jovens e adultos entre 18 e 59 anos, em situação de rua, do sexo masculino, para processo socioeducativo e superação de extrema vulnerabilidade social, encaminhados através da equipe técnica do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Dotação orçamentária: 08.243.0009.2.126.3.3.50.43.00.00.

Gestora do Termo de Fomento: Luana da Silva Santos.

Prazo de vigência: 12 meses.

Mandaguáçu, 03 de fevereiro de 2022.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 8317/2022

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandaguçu/Pr e dá outras providencias.

O prefeito municipal de Mandaguçu, estado do paraná, o senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da lei orgânica município,

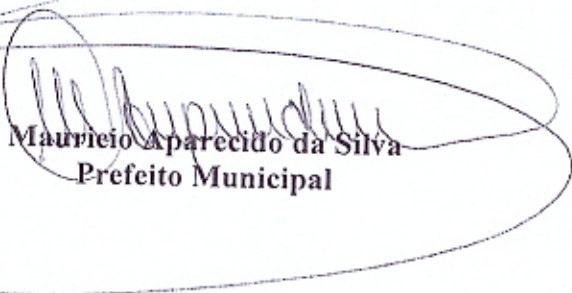
DECRETA:

Art. 1º Pelo presente Decreto fica homologada a Resolução nº 25/2022 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguçu/Pr, que pactua os critérios para celebração da parceria na modalidade Termo de Fomento, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguçu/Pr.

Art. 2º Aprova o plano de ação para os anos de 2023, da entidade Associação Eucarístico de Jesus – Vita Core, no valor anual de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o serviço de proteção social especial para acolhimento de pessoas em situação de rua e/ou vulnerabilidade social do sexo masculino.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu 22 de novembro de 2022.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

PARECER DE ÓRGÃO TÉCNICO

Parecer Técnico: Secretaria de Assistência Social.

Entidade: Associação Eucarística de Jesus – Vita Core

Considerando o Artigo nº 35, § V da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, a celebração e a formalização do Termo de Fomento dependerão da emissão do parecer técnico da administração pública.

Dessa forma, passa-se a pronunciar-se de forma expressa a respeito dos seguintes itens:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

A entidade oferece serviço de acolhimento de proteção social especial para jovens e adultos, com idade entre 18 e 59 anos em situação de risco social, rompimento ou fragilização de vínculos familiares e/ou comunitários. A proposta de atendimento será para acolhimento de até 08 pessoas.

A proposta da parceria realizada pela organização da sociedade civil, dessa forma instrumentalizando na modalidade termo de fomento de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

O município de Mandaguáçu tem o dever de proporcionar assistência a jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social e a entidade estatutariamente cumpre de forma especializada essa assistência. Dessa forma, é de interesse de ambos o repasse de valores para que a entidade preste esse serviço.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi, nº 270 - CENTRO - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2312

social@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Na nossa região a entidade **Associação Eucarística de Jesus – Vita Core** é a única especializada em atender jovens e adultos em situação de rua, com problemas familiares e de vulnerabilidade alta, com isso, o município celebra o termo de parceria para que a entidade possa atender a demanda, que cada vez mais vem aumentando em nosso município.

c) da viabilidade de sua execução

A entidade contribui de forma diferenciada para o desenvolvimento desses jovens e adultos em situação de rua, buscando maior justiça social através da educação e formação integral delas. A instituição oferece um atendimento gratuito, com uma vasta equipe de profissionais qualificados para atender toda a demanda do município.

d) da verificação do cronograma de desembolso

Conforme apresentação no plano de trabalho, o município repassará o valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) divididas em doze parcelas de igual valor, conforme cronograma desembolso.

e) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

conforme estabelece a Lei Feral nº 13.019/2014 a comissão de monitoramento visitara a entidade e elaborará relatório, que será encaminhado a gestora da parceria para análise e registro no Sistema Integrado de Transferências (SIT) onde serão feitas as prestações de contas.

f) (Revogada); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

g) da designação do gestor da parceria;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi, nº 270 - CENTRO - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2312

social@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

conforme portaria nº 6424/2021 do município de Mandaguáçu, a gestora da parceria será a servidora LUANA DA SILVA SANTOS, matriculada sob nº 500302, para atuar como gestora no controle e fiscalização da execução do termo de parceria celebrado entre o município de Mandaguáçu/Pr e as organizações da sociedade civil.

h) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

- Conforme a Portaria nº 6695/2022 as seguintes servidoras: **Leiliani Maria Teixeira Gouveia, Micheline Ap. Jorge Bortoli Miriani e Talita Farina dos Santos** do município do Mandaguáçu, foram nomeadas à Comissão de Monitoramento cuja as funções são monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre o Município de Mandaguáçu e as Organizações da Sociedade Civil.

Mandaguáçu 24 de novembro de 2022.

Adriana Bueno da Silva

Secretária de Assistência Social

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi, nº 270 - CENTRO - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2312

social@mandaguacu.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Mandaguáçu
Estado do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernadino Bogo nº 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ: 76.285.329/0001-08 E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

**PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO COM A
ASSOCIAÇÃO EUCARÍSTICA DE JESUS – VITA CORE**

De: Secretaria de Assistência Social

Para: Prefeito Municipal.

Senhor Prefeito Municipal,

Em atendimento a manifestação de interesse social apresentada pela **Associação Eucarística de Jesus – Vita Core**, requerendo a celebração do termo de fomento com o município de Mandaguáçu/Pr, nos moldes da lei 13.019/2014, venho através deste solicitar o presente conforme abaixo descrevo.

A **Associação Eucarística de Jesus – Vita Core** é uma entidade associação civil sem fins lucrativos, de caráter assistencial, que possui atividades de Proteção Social Especial de Média Complexidade, com o serviço especializado para pessoas em situação de rua, do sexo masculino, para processo socioeducativo e superação de extrema vulnerabilidade social encaminhados pela equipe técnica do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Sabe-se que a **Associação Eucarística de Jesus – Vita Core**, mantenedora do acolhimento institucional para moradores de rua, é a única entidade que presta tal serviço em nossa região, sendo de grande colaboração para o ente público que sozinho não supre essa necessidade mandaguáçuense.

Nesse sentido, a Secretaria de Assistência Social vem por meio deste justificar o que o Termo de Fomento a ser celebrado, deverá seguir o artigo 31 da lei 13.019/2014 adotando-se a modalidade de Inexigibilidade de Chamamento Público, posto a ser a única entidade a prestar esse serviço específico em nossa região.

Pelo presente solicitamos a vossa excelência autorização para abertura de procedimento administrativo para celebração de Termo de Fomento com a **Associação Eucarística de Jesus – Vita Core**, considerando a demanda existente em nosso município.

Mandaguáçu, 24 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

Adriana Bueno da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldí, 270 – centro – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2312

social@mandaguacu.pr.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBD6-5D46-4341-728E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BUENO DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-88) em 25/11/2022 13:24:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/BBD6-5D46-4341-728E>



Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR - CEP: 87103-089
E-mail: caci.tecnicos@gmail.com - FONE: (44) 3276 3822
CNPJ: 30.517.656/0001-47

OFÍCIO: 132/2022

Ref.: Plano de Trabalho para Termo de Fomento

A/C: Departamento de Assistência Social de Mandaguacu-PR

Maringá, 23 de novembro de 2022.

A ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS – VITA CORE, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.517.656/0001-47, estabelecida à Estrada Pitanga, s/nº Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá/PR, protocolar documentação para execução do Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua do Município de Mandaguacu-PR no atendimento a 08 (oito) pessoas/mês.

- ✓ Plano de Trabalho;
- ✓ Plano de Aplicação;

Sendo que nos apresenta para esta oportunidade, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Vera Lucia Vendramel
Presidente



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

1.1 – Nome da Organização da Sociedade Civil/Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSC/OSCIP):
ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS – VITA CORE

1.2 – CNPJ
30.517.656/0001-47

1.3 – Nº de Registro no CMAS
008/2022 – Mandaguaçu-PR

1.8 – DDD
(44)

19 – FONE/FAX
3276-3822

1.10 – E-mail
caci.tecnicos@gmail.com

1.11 – Nº Lei Utilidade Pública
11074/2020

2 – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE

2.1 – Nome do Dirigente da Entidade
Vera Lúcia Vendramel

2.2 – CPF
576.632.629-72

2.3 – Cargo ou Função
Presidente

2.4 – Data da Posse
17/12/2020 – 16/12/2024

2.5 – Nº do RG
42086967

2.6 – Órgão Expedidor
SSP-PR

2.7 – Data

2.8 – Endereço Residencial Completo
R. José Bavato, 693

2.9 – Município
Paiçandu

2.10 – CEP
87140-000

2.11 – UF
PR

2.12 – Contato
(44) 9973-53243

2.13 – E-mail
vendramelv@gmail.com

2.14 – Coletividades Atendidas
Indivíduos em situação de rua do sexo masculino entre 18 a 59 anos

2.15 – Nº de Beneficiários
08

3 – Banco

CAIXA

3.1 – Nº Agência

3753

3.2 – Nº Conta-Corrente

00000806-8

4 – Finalidade Estatutária:

A ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS, doravante denominada VITA CORE, é uma associação civil, beneficente e educacional, sem fins lucrativa, devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 30.517.656.0001/47, de direito privado, de duração por tempo indeterminado, com sede na Estrada Pitanga, lote 176B. Distrito de Iguatemi, com CEP: 87103-079 nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

A associação tem por finalidade e objetivos:

- Desenvolver programas e projetos missionários dentro de seu carisma e dos princípios da Igreja Católica; Organizar sistemas de atendimento comunitário; Desenvolver projetos com as famílias, crianças, adolescentes e jovens; Prestar serviços pastorais, nos setores de assistência social e educacional, de acordo com o carisma da associação;
- Promover cursos, palestra e direcionamentos espirituais;
- Desenvolver projetos a população em extrema vulnerabilidade social, ofertando serviços de acolhimento, promoção humana, espiritual e social;
- Atividades de associações de defesa de direitos sociais, albergues assistenciais, entre outros que se façam necessária para garantia de direitos humanos;
- Reabilitação dos internos por meio de trabalho de plantio e cultivo de solo e piscicultura



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

4.1 - Títulos, qualificações, inscrição e certificados:

Tipo	Não	Sim	Observações	
Inscrição da OSC no CMAS de Mandaguaçu-PR		X	Nº DA INSCRIÇÃO: 008/2022 VALIDADE: indeterminado	Data da 1ª inscrição: 06/07/2022
Inscrição da OSC no CMAS – Maringá		X	Nº da inscrição: 062/2020 Validade: 13/12/2022	Data da 1ª inscrição: 12/05/2020
CEBAS	X		Nº do processo que concedeu o último registro Ministério:	
Utilidade Pública Municipal		X	Nº da lei PL 11074/2020 Data: 08/05/2020	
Utilidade Pública Estadual		X	Nº da lei 20378/20 Data: 19/11/2020	
Utilidade Pública Federal	X		Nº da lei Data:	
Outros	X		Especificar:	

5 – Experiência Previa da OSC:

A Associação Coração Eucarístico de Jesus – VITA CORE, realiza o Serviço de Acolhimento a Pessoas em Situação de Rua, desde agosto de 2019, em virtude do fechamento de outra organização da sociedade civil que executava o serviço nesse espaço. Dessa forma, buscou-se manter a equipe técnica, onde já havia experiência de 06 (seis) anos com o público atendido e a realização do trabalho essencial ao Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua.

Contamos com equipe de colaboradores qualificada no atendimento e cuidados com acolhidos oriundos da situação de rua. Fazemos atendimento para possibilitar encaminhamentos necessários para a rede socioassistencial, construção ou reconstrução de novos projetos de vida (respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades dos atendimentos), restaurar e preservar a integridade e autonomia dos acolhidos, assim como promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

Nesse período de funcionamento, foram acolhidos 211 (duzentos e onze) pessoas em situação de rua, de Maringá, Sarandi, Paiçandu e o próprio município de Mandaguaçu-PR tendo encaminhado 08 (oito) pessoas para acolhimento onde 03 (três) foram restabelecidos vínculos familiares e/ou social.

Em 2021, o serviço de acolhimento a pessoas em situação de rua tiveram os seguintes números:

Ações	Total
Total de acolhimentos anual	216
Acolhimentos de Mandaguaçu-PR	15
Atendimento Individual Serviço Social	31
Atendimento Psicossocial (PIA)	08
Atendimento Individual Psicologia	68
Atendimento de grupo	21
Atendimentos familiares	07



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

Contatos telefônicos familiares	21
Articulação com a rede	05
Encaminhamentos a rede de saúde (atendimento primário, especializado).	15
Encaminhamentos a rede de saúde mental	04
Encaminhamentos para o INSS (telefônico e perícia social/médica)	07
Encaminhamento a rede socioassistencial	178
Reunião equipe técnica	31
Vínculos familiares e comunitários restabelecidos	18

O serviço de acolhimento institucional da modalidade Abrigo Institucional, atendendo a Resolução CNAS nº 109/2009 dos serviços socioassistenciais no âmbito da Política de Assistência Social.

Estamos inscritos nos Conselhos Municipais de Assistência Social de Maringá-PR, Paiçandu-PR, Sarandi-PR e Mandaguaçu-PR onde mantemos parceria com tais municípios, através de Termo de Colaboração com Sarandi-PR no acolhimento de 25 (vinte e cinco) pessoas, Paiçandu-PR no acolhimento de 07 (sete) pessoas e de Maringá-PR no acolhimento de 20 (vinte) que estão em situação de rua.

6 - JUSTIFICATIVA E COMPREENSÃO DO PÚBLICO E DO TERRITÓRIO

Diversas são as razões que levam as pessoas a viver nas ruas. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência, alcoolismo, uso de drogas, doenças mentais, entre outros fatores.

De acordo com a pesquisa publicada pelo IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – em 2016, projetou o Brasil ter um pouco mais de 100 mil pessoas vivendo nas ruas, sendo que 40,1% estavam em municípios com mais de 900 mil habitantes e 77,02% habitavam municípios com mais de 100 mil pessoas. Já nos municípios menores, com até 10 mil habitantes, a porcentagem era bem menor, apenas 6,63%. especificidade, que fazem das ruas a sua morada e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

Existe uma demanda da população com vivência em rua que é constituída por pessoas do sexo masculino, com limitações para atividades de vida diária, com intuito de promover a qualidade de vida e reduzir riscos sociais de forma transversal, intersectorial e integrada, a organização social como representante da sociedade civil, busca minimizar os risco e danos sofridos por essa população, ofertando acesso à garantia dos seus direitos humanos fundamentais.



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

Em outras palavras, nota-se o crescimento significativo de público adulto do sexo masculino, usuários de substâncias psicoativas sem acesso ou adesão a tratamento de saúde mental e cujos vínculos familiares e/ou comunitários encontram-se extremamente fragilizados ou mesmo rompidos. Observou-se também aumento do número de homens idosos em situação circunstancial de rua no município, comumente motivada por falta de moradia.

Em 1993, o Congresso Nacional aprovou a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamentou os Artigos 203 e 204 da Constituição Federal, "reconhecendo a Assistência Social como política pública, direito do cidadão e dever do Estado, além de garantir a universalização dos direitos sociais". Posteriormente, a LOAS recebeu alteração para a inclusão da obrigatoriedade da formulação de programas de amparo à população em situação de rua, por meio da Lei n 11.258/05, de 30 de dezembro de 2005, e assim trás o rompimento de um paradigma, que prevê a criação de programas de amparos e serviços ofertados visam à construção de novas relações sociais para efetivação dos direitos.

Conforme o inciso II, §2º, artigo 23 da LOAS, os serviços socioassistenciais são atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na Lei N° 8.742/93, através da organização dos serviços da assistência social através de programas de amparo, voltados dentre outros para as pessoas que vivem em situação de rua, através do direito socioassistencial de proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária, entre outros.

A transparência e a universalização dos acessos aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, promovidas por esse modelo de gestão descentralizada e participativa, vem consolidar, definitivamente, a responsabilidade no enfrentamento da pobreza e da desigualdade, com a participação complementar da sociedade civil organizada, através de movimentos sociais e entidades de assistência social.

A partir da Política Nacional para População em Situação de Rua (2009) que define a População em Situação de Rua como grupo populacional heterogêneo que possuem em comum a pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

Assim sendo as ações de atendimento as pessoas em situação de rua, não são mais só de relevância da assistência social, e sim suas ações devem ter interface com as demais políticas sociais (Direitos Humanos, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Urbano/Habitação, Assistência Social, Educação, Segurança Alimentar e Nutricional, Saúde e Cultura), com o objetivo do romper com as ações fragmentadas e conseqüentemente alcançar efetividade e superação das situações de rualização.

E por fim a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) - que organiza os Serviços Socioassistenciais na perspectiva do SUAS – o acolhimento será provisório com estrutura necessária para acolher com privacidade pessoas do sexo masculino, oferecendo o trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência, promovendo o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação civil.

Dessa forma o Acolhimento Institucional (Abrigos Institucionais) são serviços que integram a Proteção Social de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência SUAS. E a especificidade desses serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio, endereço de referência, para acolher com privacidade pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência em condições de auto sustento, tendo sua finalidade assegurar acolhimento digno na perspectiva do fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

A operacionalização das ações na OSC no decorrer do plano de trabalho, serão pautadas pelos pressupostos das Leis 269/2006 CNAS, 742/93 (LOAS), 12.435/2011 (alteração do LOAS), criação do SUAS, CNAS, NOB-SUAS/ 33.2012, e a 109/2009 CNAS Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no que se refere ao Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos em Situação de Rua.

Ressalta-se que o serviço de acolhimento institucional deve estar articulado com outras políticas públicas existentes no território de forma a proporcionar acesso a programações culturais, de lazer; esporte, cuidados em saúde e formação educacional, e outras ações.

Para que as ações desta proposta sejam desenvolvidas a equipe necessita de materiais adequados para a concretização do serviço, para tanto observamos a relevância dos seguintes itens: materiais de higiene e limpeza, material de expediente, gêneros alimentícios; manutenção dos veículos; manutenção do imóvel e contratação de motorista e oficinairo para a operacionalização de algumas ações propostas pela instituição.



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

A instituição está localizada na zona rural do distrito de Iguatemi a 08 (oito) quilômetros do município de Mandaguaçu-PR, o atendimento as demandas dos acolhidos a fim de garantir o acesso à rede de serviços de assistência social, educação, qualificação profissional e saúde de acordo com a necessidade de cada acolhido se faz de suma importância a manutenção do veículo, tendo por objetivo assegurar a continuidade das atividades de transporte, bem como garantir a prestação deste serviço com segurança e qualidade.

Para que o trabalho do Serviço de Acolhimento seja desenvolvido é indispensável à contratação de 02 (dois) educadores com carga horária de 40h/semanais para acompanhar os encaminhamentos a rede socioassistencial, serviços de saúde dentre outras atividades pertinentes a função de acordo com as normativas para o serviço de acolhimento. Salientamos que todos os encargos previstos na folha de pagamento mensal de cada profissional (FGTS, PIS, 13º salário, abono de férias, PIS, INSS e IRRF), serão custeados com os recursos da parceria conforme plano de aplicação.

Será contratada 02 (dois) prestadores de serviço na modalidade "Oficineiro", para aulas em oficina de música e informática, para o desenvolvimento dessas ações dentro do processo de acolhimento e que contribuam significativamente na inserção no mercado de trabalho e/ou outros (as) que contribuam com o desenvolvimento de Serviços de Acolhimento a Pessoas em Situação de Rua, com carga horária de 10h/semanais e 20h/semanais respectivamente.

As oficinas a serem desenvolvidas estão de acordo com a Resolução 109, que trata da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, buscam estimular a criatividade, propiciar aos acolhidos participação em eventos e manifestações artísticas e culturais, de esporte e lazer. As oficinas são estratégias para a integração e eixos do serviço com os temas abordados. Por meio do acesso dos acolhidos à arte, à cultura, ao esporte e ao lazer, busca-se ampliar as oportunidades para a inclusão social e digital.

Tendo em vista que atuamos em serviço de acolhimento institucional e que nossa demanda reside na instituição pelo período de 12 (doze) meses, período este necessário para que seja possível o seu desligamento, possuímos um valor considerável e contínuo com despesas frente à aquisição de gêneros alimentícios, pois são realizadas 04 (quatro) refeições diárias para os acolhidos na instituição.

Considerando o serviço de acolhimento faz necessária a aquisição de materiais de higiene e limpeza, fundamentais para a higienização diárias dos acolhidos como também para a higienização da instituição, ainda mais nesse tempo de pandemia em que se dobram os cuidados.

Tendo em conta o papel do Serviço de Acolhimento para Pessoas em Situação de Rua, na defesa dos direitos sociais para que de frente à demanda se estabeleça a garantia de suprir a



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

necessidade tanto imediata, que se faz emergencial, quanto à de longa investigação, fazendo à leitura da realidade e dando os seus devidos encaminhamentos as políticas sociais e setoriais de saúde, socioassistenciais, de Garantia de Direitos e outros, bem como, visitas técnicas aos familiares e serviços da rede e busca de doações, será necessária a aquisição de combustíveis e lubrificante para a utilização dos veículos em virtude da OSC localiza-se na zona rural do distrito de Iguatemi, a 04 quilômetros da UBS de referência e a 12 quilômetros do município de Maringá na qual a maioria dos serviços socioassistenciais está localizada, e 08 quilômetros do município de Mandaguacu na qual a qual está sendo pactuada o Termo de Fomento.

Os recursos da parceria também serão alocados na **aquisição de equipamentos** de informática tais como 02 (dois) computadores, 02 (dois) notebook e 01 (um) impressora multifuncional laser mono 01 (um) equipamento de data show e 01 (um) televisor de 50 polegadas para a realização das atividades pela equipe técnica e educadores da instituição na construção de novos projetos de vida.

A aquisição de equipamentos como 01 (um) bebedouro inox com capacidade para 100l, 01 (um) batedeira industrial planetária, 01 (um) liquidificador industrial de alta rotação será utilizado nas atividades cotidianas da instituição e a possibilidade cursos internos com os acolhidos.

Será adquirido com recursos da parceria Vale Transporte para ser ofertada aos acolhidos nos cursos de qualificação profissional e encaminhamentos a rede de saúde, sendo realizado controle dos VT disponibilizados aos acolhidos.

Justifica-se a celebração da parceria pelo período de 12 meses, considerando economicamente viável, pois o Município não possui o serviço de acolhimento a pessoas em situação de rua e a OSC atende a essa demanda existente e o município não possui tal serviço em sua rede governamental.

O prazo de vigência do plano será no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

7 – DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O Serviço de Acolhimento provisório para adultos do sexo masculino, a partir dos 18 anos de idade, respeitando a identidade de gênero ou grupo familiar, tendo em vista a garantia de privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia; religião, gênero e orientação sexual). Semelhante a uma residência, com limite máximo de 50 pessoas por unidade e de quatro pessoas por quarto. O Serviço de Acolhimento Institucional, oferecendo além de higiene, alimentação e pernoite, um trabalho de acolhimento e reinserção social, de modo a resgatar a autoestima e autonomia, bem como a reinserção familiar, contribuindo para o enfrentamento e superação de situações de riscos pessoais e sociais.



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

Localizado na zona rural espaço de forma democrática, respeitando o direito de permanência e usufruto da cidade com segurança, igualdade de condições e acesso aos serviços públicos. As estruturas devem ser acolhedoras, de forma a não estigmatizar ou segregar os usuários. Os espaços devem ser aconchegantes, com iluminação e ventilação adequadas, com ambientes agradáveis. Deve-se primar por uma infraestrutura que garanta espaços e rotas acessíveis. Assegurar a oferta de atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história da pessoa que está sendo atendida. É importante também que sejam realizadas abordagens coletivas a fim de favorecer o fortalecimento de vínculos sociais comunitários e familiares.

O período de funcionamento deve ser ininterrupto (24 horas). Recomenda-se que os abrigos mantenham horários flexíveis para entrada e saída dos usuários de acordo com a necessidade de cada um. Quanto ao tempo de permanência doze (12) meses, entretanto deve-se considerar que este período não seja fixo, pois cada pessoa tem suas potencialidades e desafios que interferem no processo de desligamento do serviço. Esse processo deve ser construído conjuntamente com o usuário, com dignidade e respeito às sua vontade e nível de autonomia. O processo de acompanhamento bem como de desligamento deve ser construído com o usuário a partir do estudo diagnóstico e do plano individual de atendimento (PIA) pela equipe técnica da Organização Social, conforme previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e detalhado no texto de Orientação para o Reordenamento dos Serviços de Acolhimento para População Adulta e Famílias em Situação de Rua – o qual preconiza ainda após o desligamento do serviço, a necessidade de acompanhamento pela rede socioassistencial do município de forma efetiva pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as demandas apresentadas. Deverão ser asseguradas visitas domiciliares durante todo o processo de acompanhamento, desligamento e pós-desligamento do usuário, inclusive no processo de reinserção familiar/social pelo período de 12 (doze) meses, o qual implicará à equipe técnica do serviço de acolhimento realizar a contra referência dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mandaguaçu-PR.

7.1 – TIPO DE SERVIÇO:

Serviço para Pessoas em Situação de Rua do sexo masculino na faixa etária de 18 a 59 anos, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade através de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional.

7.2 – OBJETIVO GERAL:

Ofertar serviço de acolhimento institucional, para adultos do sexo masculino em situação de rua ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados a fim de garantir proteção



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

integral.

7.3 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Acolher e garantir proteção integral;
- ✓ Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- ✓ Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- ✓ Possibilitar a convivência comunitária;
- ✓ Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- ✓ Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- ✓ Construir um plano de atendimento em conjunto com os usuários e que contemple o atendimento de suas demandas;
- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- ✓ Auxiliar no acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas a inclusão produtiva e renda.

7.4 – PÚBLICO ALVO:

O atendimento das demandas referente ao objeto do Termo de Colaboração, cujo público seja constituído por indivíduos do sexo masculino na faixa etária de 18 a 59 anos, em situação de rua e desabrigo por abandono ou migração e ausência de residência e com condições de autocuidado. Salientamos que conforme a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, que diante da realidade institucional não acolhemos pessoas do sexo feminino, idosos, grupos familiares e/ou crianças e adolescentes acompanhados pelos pais.

7.5 – FORMAS DE ACESSO DO PÚBLICO:

Será realizada através de encaminhamento a OSC para avaliação em conjunto com a equipe técnica, de Relatório de Atendimento pela equipe do CREAS ou Abordagem Social, elaborado por diagnóstico da demanda recebida por meio de procura espontânea do próprio usuário ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); e/ou através de Relatório Psicossocial, elaborado por



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079
Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

diagnóstico da demanda por meio de encaminhamento da rede socioassistencial ou de outras políticas públicas ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

7.6 – IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- ✓ Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- ✓ Indivíduos e famílias protegidas;
- ✓ Construção da autonomia;
- ✓ Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

7.7 – DETALHAMENTOS DO SERVIÇO

No processo de acolhimento, o acolhido estará submetido à programação e as regras da instituição, participando dos momentos de lazer, oficinas/trabalhos, formação humano-afetiva, partilhas da vivência diária e convívio familiar, espiritualidade, atendimentos periódicos de diálogos e acompanhamento dos encaminhamentos dentro desse processo. Tendo como proposta o período de 12 (doze) meses, em virtude da situação de extrema vulnerabilidade que o público atendido possui, podendo ser flexibilizado conforme avaliação da equipe técnica após a realização do PIA, divididos em quatro fases com 03 (três) meses cada.

A solicitação de acolhimento ocorre pela equipe dos serviços da rede socioassistencial e/ou das demais políticas públicas e/ou setoriais, através de breve relato encaminhado da situação de vulnerabilidade e risco vivenciado para conhecimento da realidade ou acolhimento por demanda espontânea.

O atendimento aos acolhidos ocorre durante 24 horas ininterruptas, sendo fixados os seguintes horários: despertar 06h30min, café da manhã 07h-07h30min, almoço 12-12h30min, lanche 15h-15h:30min e jantar das 19h-19h:30min, enquanto o acolhimento ocorre preferencialmente de 4ª (quarta) e 5ª (quinta) feiras das 08h às 17h – devido ao isolamento necessário em decorrência do COVID-19 -, contando assim com equipe técnica para fazer o acolhimento. No ato do acolhimento são disponibilizados insumos, como; alimentação, roupas, kits de higiene entre outros itens conforme necessidade.

Garantimos e preservamos nossos usuários, dando dignidade e ofertando através de nossos grupos de apoio elementos que despertem sua condição de sujeitos munidos de direitos e deveres, promovendo assim o interesse em construir sua autonomia e independência.

Ao ser acolhido na OSC, o educador preenche o cadastro individual, contendo dados pessoais



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B - Distrito de Iguatemi - Maringá-PR - 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

e fotografia do usuário, de forma que todas as informações fiquem armazenadas em um banco de dados, verificando se o mesmo possui algum documento de identificação (Certidão de Nascimento e/ou Casamento RG/CPF). Caso não possua, é realizado o Boletim de Ocorrência, para notificar a perda/extravio de sua documentação e no caso de interesse do acolhido é realizado contato familiar e/ou afetivo, informando o acolhimento e orientando sobre o processo de acolhimento.

Para atingir os objetivos propostos pelo Trabalho Social Essencial ao Serviço, propostos pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, bem como o cumprimento da proposta de credenciamento ao Edital do Município de Maringá, serão exemplificadas o desenvolvimento das ações do serviço.

Serviço Social e Psicologia - atuarão em conjunto constantemente para possibilitar a convivência familiar, social e comunitária, desenvolvendo ações socioeducativas por meio de oficinas de convivência/grupos temáticos e operativos, comemorações de datas festivas e dos aniversários.

O principal instrumento de trabalho no serviço de acolhimento é a construção do PIA (Plano Individual de Atendimento) o qual consistirá no estudo e acompanhamento da trajetória de vida, histórico de vínculo familiar do acolhido, a convivência comunitária, a situação escolar, profissionalização, saúde mental e física.

Após o período de 15 dias, o usuário é encaminhado para atendimento com Assistente Social/Psicólogo, onde através da escuta qualificada, buscam-se conhecer o usuário e compreender sua história de vida, identificando assim seu contexto, vínculos familiares e realizando a construção de seu projeto de vida através da reinserção no ambiente familiar, bem como realizar encaminhamentos e outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência, também orienta e encaminha o usuário para retirar sua documentação civil, onde utiliza o endereço institucional como referência do usuário e dependendo do caso e da necessidade no qual é averiguado/estudado no ato do atendimento.

Após escuta e construção do PIA junto ao usuário do serviço, o acolhimento pode ser flexibilizado de acordo com a avaliação de cada caso, respeitando a individualidade e as potencialidades de cada acolhido, sendo realizada uma reavaliação a cada término de fase juntamente com o acolhido.

O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local, e intersetorial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas, projetos, benefícios e ações que integram as políticas públicas, com vistas a favorecer a inserção comunitária e social dos usuários.

A articulação deve ser feita no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B - Distrito de Iguatemi - Maringá-PR - 87103079
Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Faz-se necessário manter articulação permanente com a rede socioassistencial e demais políticas setoriais, através de contatos telefônicos ou e-mail, reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

A questão do pertencimento, tendo em vista que muitos de nossos acolhidos por estarem em situação de rua por muito tempo perdem este sentido, e através de nossos atendimentos individualizados e a participação dos grupos temáticos, buscamos resgatar vínculos comunitários e familiares rompidos, e a marginalização existente a este público se torna um dificultador ao acesso às políticas públicas que são de direitos adquiridos por leis, sendo assim quando possível inserimos aos serviços de nosso Município, tendo por objetivo resgatar um possível convívio familiar e comunitário, inserindo na rede socioassistencial.

O cuidado com o usuário iniciará assim que este for acolhido no alojamento, direcionando-o a uma Unidade de Saúde (UBS) para exames iniciais, a fim de garantir-lhe proteção instantânea para possíveis tratamentos de urgência. A promoção do autocuidado será potencializada pela equipe técnica e as educadores, que auxiliarão aqueles que precisarem através de oficinas de conscientização que explorem o tema, ajuda nas atividades diárias, barba e banho (quando necessário), higienização e lavagem das roupas, direcionamento e acompanhamento em exames e consultas médicas de prevenção, tratamento e cuidados paliativos, auxílio na administração de medicações, entre outras, possibilitando assim o cuidado e a construção da independência do sujeito.

Fica assim, sistematizado o fluxo de atendimento:

O processo de saída das ruas deverá ser pensado em conjunto: equipe técnica e usuários, considerando a particularidade de cada usuário, à vontade e o nível de autonomia, a dinâmica social das ruas, dentre outros fatores.

O serviço de acolhimento funciona 24 horas interrompidas, com características de residência, proporcionando ambiente acolhedor e respeitando as condições de dignidade dos usuários, ofertando atendimento individualizado e especializado, com vistas a conhecer a história de vida, sendo acompanhado pela equipe técnica.

No processo de acolhimento o usuário estará submetido à programação e ao Regimento Interno da instituição, participando dos momentos de espiritualidade, lazer, oficinas/trabalhos, formação humano-afetiva, partilhas da vivência diária e convívio familiar, atendimentos periódicos de diálogos a acompanhamento dos encaminhamentos dentro desse processo.

Conforme orientações da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, para o serviço de acolhimento as ações a serem desenvolvidas são: acolhida/recepção; escuta qualificada; estudo



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B - Distrito de Iguatemi - Maringá-PR - 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

social; diagnóstico socioeconômico; orientação; desenvolvimento do convívio familiar/grupal e social; apoio a família na função protetiva; cuidados pessoais; encaminhamento para rede de serviços locais com resolutividade; construção do plano individual e/ou familiar de atendimento; atendimento psicossocial individual e em grupos; busca ativa visando a construir vínculo entre a família e a instituição. Dentro desse projeto é oferecido um suporte físico como: alimentação, recursos materiais, higiene pessoal, vestuário, roupa de cama; e também suporte técnico social e psicológico, incluindo atendimento integral e qualificado, estadia, convívio social, orientações e cuidados básicos.

O acolhimento institucional tem como proposta de duração de 12 meses sendo divididos em 04 (quatro) fases, podendo ser flexibilizado, de acordo com a avaliação de cada caso, respeitando a individualidade e as potencialidades de cada acolhido.

FLUXO DE ATENDIMENTO:

ACOLHIDA

SERVIÇO SOCIAL:

- Acolhimento/recepção cadastro individual;
- Entrevista de acolhimento, levantamento de demandas primárias;
- Apresentação do Regulamento;
- Encaminhamentos e acompanhamentos das demandas;

PSICÓLOGO:

- Acolhimento;
- Atendimento individual;
- Levantamento de demandas para rede de saúde;
- Encaminhamento para exames básicos de saúde;

1º Fase - Trabalho socioeducativo:

- Orientação e encaminhamentos para rede de serviços locais;
- Oficina Cidadania: Orientação para acesso à documentação pessoal, Orientação sobre os direitos sociais básicos, deveres sociais para exercício de cidadania, filmes com debate. (Serviço Social);
- Acompanhamento da organização pessoal e vida cotidiana: (Educador);
- Acompanhamento da organização e cuidados com os ambientes da casa. (Educador);
- Oficina de saúde: Orientação para acesso à saúde mental, Avaliação do processo de autoconhecimento e autonomia de escolhas, higiene pessoal e ambiental, grupos psicossocial. (Educador/Psicologia);
- Oficina de artes e cultura: Desenvolvimento de oficina de violão, canto e artesanato;
- Construção do Plano de Atendimento Individual (PIA) juntamente com acolhido;
- Elaboração de relatórios e prontuários;
- Atividades Esportivas;



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

Espiritualidade:

Caminho Santo;

2º fase - Trabalho socioeducativo:

- Identificação da família extensa ou ampliada, Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social, atividade de convívio, fortalecimento de vínculos familiares e comunidade local, apoio à família em sua função protetiva, orientação sócio familiar. (Técnicos)
- Acompanhamento da organização pessoal e vida cotidiana: (Cuidador)
- Acompanhamento da organização e cuidados com os ambientes da casa. (Monitores)
- Oficina Cidadania: Mobilização, e formação sobre vida em sociedade, convívio comunitário, desenvolvimento de senso crítico ao que se refere as escolhas pessoais. (Direitos e deveres). (Técnico)
- Oficina de artes e cultura: Desenvolvimento de oficina de violão, canto e artesanato bem como o acesso dos usuários a programações culturais, e de lazer;
- Acompanhamento Psicossocial: Entrevistas mensais de acompanhamento no desenvolvimento individual e familiar. (Multidisciplinar);
- Atividades Esportivas

Espiritualidade:

Caminho Santo;*

3º fase - Trabalho Socioeducativo:

- Oficina Cidadania: Referência e contra referência; estudo de caso sobre a vida sócio econômica, referencias familiares e fortalecimento ou rompimento de vínculos no convívio social. Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos; programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social (Realizado por Técnico).
- Oficina Psicoeducativa: Orientação sócio familiar; resiliência pessoal para enfrentamento do convívio social. (Psicólogo).
- Acompanhamento Psicossocial: Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; (Evolução do PIA, juntamente com usuário).
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada (PAIF); mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviço socioassistenciais; (Multidisciplinar)
- Cursos externos: capacitação externa em parceria com a rede socioassistencial, universidades e demais (Técnicos);
- Atividades Esportivas;

Espiritualidade:

Caminho Santo;*

4º Fase - Trabalho socioeducativo:

- Oficina Cidadania: Empregabilidade; Currículo; Boas maneiras; Administração pessoal e



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

- financeira; Responsabilidade e autonomia;
- Responsabilidades Pessoais e Sociais. (Técnicos)
- Acompanhamento Psicossocial: Articulação com outras políticas públicas, setoriais e garantia de direitos; Articulação interinstitucional com os demais órgãos do SUAS do município de Sarandi e da Região Metropolitana; Avaliação da metodologia (Multidisciplinar)
- Cursos externos: Cursos de qualificação profissional e técnica e de com organizações da sociedade civil, faculdades e outras parcerias (Técnicos);
- Atividades Esportivas;
- Reinserção Preparação para o desligamento do serviço (Multidisciplinar)

Espiritualidade:

Caminho Santo;*

*Formação desenvolvida sem cunho doutrinário respeitando-se as questões de crença.

ACOLHIDA – 15 dias – realizada pela equipe técnica formada por psicólogo e assistente social, onde realizam uma escuta qualificada identificando as demandas primárias do usuário, preenchimento de "Cadastro Individual", apresentação da instituição, metodologia de trabalho e Regimento Interno.

Após o período de "acolhida", a equipe planeja juntamente com o acolhido, seu Plano Individual de Atendimento (PIA), onde são pensadas e traçadas metas e objetivo individual. Ao término de cada etapa é realizada uma nova entrevista para reavaliação do acolhimento, com a verificação do cumprimento das metas estabelecidas, no âmbito da promoção humana, saúde, social e espiritual, a fim de garantir a absorção da metodologia proposta pela instituição. O serviço de acolhimento proporciona condições para que se viva com dignidade, e todo trabalho desenvolvido é para que tenham oportunidades de reconstruir sua identidade e integridade e assim estar preparados para sua reinserção social.

Ações essenciais do serviço de acolhimento

Atendimento individual: Durante os atendimentos é possível identificar suas necessidades e, a partir disso trabalhá-las de forma individualizada. Toda escuta, nesses atendimentos, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo a assegurar a melhoria na qualidade de vida dos acolhidos, a reinserção social e recuperação de vínculos que por causa da dependência química, e outros fatores foram rompidos.

Atendimento Psicossocial: Sempre que solicitado, ou quando a equipe técnica identificar a necessidade, o acolhido será atendido individualmente, podendo ser ofertado ou encaminhado de



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B - Distrito de Iguatemi - Maringá-PR - 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

acordo com as necessidades apresentadas;

Atendimento psicossocial em grupos: busca ativa visando a construir vínculo entre a família e a instituição; acompanhamento psicossocial das famílias; visitas domiciliares; encaminhamento a cursos profissionalizantes e de preparação para o ingresso no mercado de trabalho; encaminhamentos aos serviços de saúde; oficinas socioeducativas; atividades de convivência comunitária, recreação, acesso à cultura, lazer, esporte e atividades ocupacionais; capacitação de funcionários; integração com a comunidade; oferta de alimentação e vestuário; elaboração de Plano Individual de Atendimento; articulação com demais serviços da rede socioassistencial e intersetorial, para acompanhamento e inclusão em serviços e acesso a benefícios.

Prontuário/Construção do PIA: O Plano de atendimento individual será reavaliado trimestralmente, contendo os dados pessoais do acolhido; motivo do acolhimento; situação escolar; informações sobre a saúde do acolhido; informações sobre os acolhimentos (institucional ou familiar) anteriores; encaminhamento para a rede socioassistencial e outras Políticas Públicas; comunicação com o Sistema de Justiça / Órgãos de Defesa de Direito; dados socioeconômicos da família de origem/responsável; acompanhamento da família de origem; registro da existência de vínculos comunitários; informações sobre o relacionamento intrafamiliar; registro das potencialidades dos usuários do serviço; informações sobre a participação da família de origem/responsável durante o acolhimento; informações sobre a participação em curso/capacitação/profissional, plano de ação com acolhido; programa e benefícios; plano de ação com a família de origem.

Documentação: No momento do acolhimento faz necessário que o mesmo possua algum documento de identificação.. Caso não possua, é realizado o Boletim de Ocorrência, para notificar a perda/extravio de sua documentação. Após e seguindo o PIA, a equipe técnica o auxiliará na solicitação da segunda via de seus documentos, sendo em primeiro lugar, Certidão de Nascimento/Casamento, Averbação de Divórcio e demais.

Visitas domiciliares: as visitas domiciliares são realizadas quando a equipe técnica avaliar a necessidade, com a intenção de buscar maiores informações do históricos de vida do acolhido que visem a reintegração a família e fortalecimento dos vínculos, sendo utilizada técnicas para o desenvolvimento das ações que visem a construção de novo;

Trabalho Socioeducativo: Realização de oficinas socioeducativas, de potencialização para o



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B - Distrito de Iguatemi - Maringá-PR - 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

mercado de trabalho formal e/ou informal; - Desenvolvimento de grupos socioeducativos, reflexivos, de lazer, com vistas à troca de experiências; - Realização de oficinas para potencializar a organização da vida diária e social; - Desenvolvimento de assembleia para construção e revisão das regras de convívio e mediação de conflito.

Atividades e oficinas de convívio e socialização para o protagonismo: o serviço irá reabalar a autonomia e a reestruturação da identidade no processo de acolhimento, através da mudança de conduta, respeitando as regras constituídas pela OSC e aderindo as propostas estabelecidas no seu PIA. Desenvolvidas pela equipe de trabalho, são direcionadas à promoção de ações que ampliem o universo informacional, cultural e social dos usuários. Serão realizadas em pequenos grupos, sendo previamente planejadas pela equipe. Os usuários podem também participar desse processo propondo, por exemplo, temas para as oficinas e atividades coletivas.

Oficina de Atividade Física: as atividades serão realizadas três vezes por semana têm por objetivo de manter o corpo saudável, favorecendo a reabilitação, através de atividades que estimulam o desenvolvimento físico conjuntamente ao desenvolvimento psíquico.

Oficina Valor do Trabalho: acontecem diariamente, com o objetivo de dar significado ou ressignificar as funções do trabalho para os acolhidos. Sejam essas funções exercidas através de cuidados pessoais, trabalhos artesanais, ou através de tarefas, cuidados e manutenção das instalações.

Oficina de Artesanato: acontece duas vezes na semana, visando oferece a socialização e aprendizado através de troca de conhecimento. A atividade é acompanhada por um educador.

Oficina Horta Móvel: Oficina com o objetivo de apresentar aos usuários princípios e técnicas do cultivo orgânico de hortaliças, orientando como planejar, implantar e cuidar de hortas em pequenos espaços. Contribuir com ações que seja o bem estar físico e mental, gerando conhecimentos sobre si e o outro em busca do respeito, cooperação e autonomia.

Oficina de Jogos: realizada três vezes por semana, com o objetivo de estimular os acolhidos a se relacionarem durante as partidas, bem como, incentivar à obedecerem às regras e limites do adversário, sendo acompanhado por um educador.

Atividades rotineiras: os usuários que acessam o acolhimento institucional, como, cuidados básicos



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B - Distrito de Iguatemi - Maringá-PR - 87103079
Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822
CNPJ: 30.517.656/0001-47

com alimentação, higiene e proteção e organização do ambiente serão acompanhados pelo cuidador/auxiliar de cuidador, bem como, este prestará apoio na preparação do usuário para os encaminhamentos possíveis, sendo, orientado e supervisionado pela equipe técnica.

Atividades socioculturais: Dinâmica de grupo com gincanas, jogos educativos com temas motivacionais; roda de conversa, essa atividade proporcionará a construção de vínculos afetivos e novas referências relacionais e o fortalecimento da autonomia;

Sessões de cinema: Atividades elaboradas e desenvolvidas por equipe técnica, também realizadas em parceria com educadores/voluntários. Terá por finalidade estimular a criatividade e oportunizar a valorização do percurso de vida dos acolhidos. De caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva;

Atividades externas: promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público alvo;

Eventos: aniversariantes do mês, campanhas educativas e preventivas;

Descrição de outras rotinas a serem ofertadas no Abrigo pela equipe técnica:

Manutenção de lista de atendidos no serviço: Será feita pela equipe técnica, no instrumental previamente padronizado.

Atividades de acompanhamento dos encaminhamentos: Essa atividade será feita pela equipe técnica, pois é um instrumental técnico que possui informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com os serviços.

Elaboração de relatório mensal: Será feito pela equipe técnica, mensalmente, em modelo previamente padronizado, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho, contendo as fotos, lista de presença dos usuários nas atividades, ata das assembléias realizadas.



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Corae

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

Para promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do sistema de garantia de direitos as demais políticas setoriais, a instituição está integrada com as Políticas Públicas existentes no município, para assim garantir os direitos aos usuários. Os encaminhamentos realizados pela equipe técnica a rede socioassistencial do município perpassa desde a área da saúde até a assistência voltada a pessoa em situação de rua, garantindo assim o atendimento integral proporcionando maior qualidade de vida. Segue abaixo as parcerias com a rede socioassistencial, 3º setor, dentre outros que visam a inserção em políticas públicas:

7.8 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Objetivos específicos	Ações a serem Realizadas	Prazos ou periodicidade para execução da ação	Responsável (is) pela ação	Indicadores de Resultado	Formas de Mensuração dos Indicadores
Reduzir a ocorrência de risco, agravamento ou reincidência dos fatores que demandaram a necessidade de acolhimento;	Atendimento Social individual e humano com escuta ativa	Contínuo	Técnicos/Educador	95% dos acolhidos com cadastro	Ficha Cadastral
	Acompanhamento especializado dos usuários	Semanal			Acompanhamento dos encaminhamentos dados
	Acompanhamento por 06 meses após o acolhimento;	Mensal	Técnico	30% dos usuários em reinserção	Relatório de acompanhamento
Contribuir para a prevenção de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;	Orientação individual e grupos temáticos	Semanal	Técnicos	Participação dos usuários	Lista de presença Relatórios
Atuar com vistas ao restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais;	Contato telefônico com as famílias;	Conforme necessidade	Técnico/cuidador	50% dos acolhidos com retomada de vínculos	Relatórios das visitas
	Visita domiciliar;				Mensal
	Visita das famílias aos acolhidos	Avaliação			
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais Órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas setoriais, visando garantir o desenvolvimento integral;	Acesso a programas, serviços e projetos das políticas setoriais.	Mensal	Técnicos/Educador	50% dos acolhidos inseridos	Encaminhamentos a rede socioassistencial e relatórios mensal
Possibilitar a convivência comunitária;	Reprodução de filmes	Semanal	Educador	80% dos acolhidos participantes	Registros de atividades
	Oficinas de música				
	Jogos coletivos				



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

	Rodas de conversa				
Construir um plano de atendimento em conjunto com os usuários e que contemple o atendimento de suas demandas;	Encaminhamentos para aquisição de documentação pessoal, e inclusão para Cadastro Único para Programas Sociais;	Quando necessário	Técnicos	85% dos acolhidos com mais de 15 dias com PIA	PIA
	Construção do PIA	Quando necessário			
	Reavaliação do PIA	Trimestral			
Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;	Ações rotineiras ofertadas	Diária	Coordenador/cuidador/ax de cuidador	85% dos acolhidos inseridos	Relatório mensal
Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários façam escolhas com autonomia;	Rodas de conversa/ Oficinas	Quinzenal	Técnicos e educador	80% dos acolhidos	Lista de presença
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários;	Atividades a serem realizadas pelo menos duas vezes por semana, que deverão ser planejadas e definidas em conjunto com a equipe técnica;	Semanal	Técnicos e educador	85% dos usuários	Lista de presença Fotos
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;	Ações rotineiras ofertadas	Diário	Técnicos/cuidador/aux de cuidador	80% dos usuários inseridos no serviço de acolhimento	Relatório mensal
Auxiliar no acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva renda	Atividades individuais e em grupo	Semanal	Técnico e cuidador	Participação de 75% dos usuários	Encaminhamentos dados e relatórios.
	Encaminhamentos a rede	Conforme PIA			
	Inserção em cursos/capacitações	Conforme PIA			

A equipe técnica buscará parcerias para o melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto segue uma proposta socioeducativa, que visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas para o desenvolvimento da autogestão e para tanto são trabalhados temas específicos que atendam a necessidade de cada indivíduo, oferecendo a cada participante do projeto terá um estímulo adequado para a sua necessidade.

7.9 – PLANEJAMENTOS, ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO.

O monitoramento e a avaliação do serviço serão realizados mês a mês, pela equipe técnica, através



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

de reuniões, relatórios e instrumentos específicos.

Tipo de ação	Objetivo	Profissionais envolvidos	Periodicidade	Resultados Esperados
Inserção em serviços, programas, projetos e cadastros socioassistenciais, intersetoriais e acesso a oportunidades.	Garantir acesso a benefícios/ serviços/programas/projetos das diversas políticas setoriais;	Assistente Social	Conforme necessidade	Possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais
Atividades socioeducativas/ ocupacionais para os usuários	Construir o processo de saídas das ruas	Assistente Social Psicólogo	Semanal	Diminuir as situações de rua e violação de direitos
Realizar ficha social/estudo social de todos os usuários/famílias acolhidos	Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;	Assistente Social Psicólogo	Contínua	Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no município, contribuindo para o usufruto dos acolhidos aos demais serviços;
Realização de oficinas para potencializar a organização da vida diária e social;	Identificar as situações de direitos violados, trabalhar na perspectiva da garantia de direitos, para que se possa promover a qualidade de vida, o bem estar e a construção de novos projetos de vida.	Assistente Social Psicólogo	Semanal	Construção de novos projetos de vida.
Desenvolvimento de assembleia para construção e revisão das regras de convívio e mediação de conflitos;	Estimular os acolhidos a se relacionarem, bem como, incentivar à obedecerem às regras e individualidades dos outros	Coordenação e Técnicos	Semestral	Aumentar a capacidade de resiliência;
Construção e reavaliação do PIA e manutenção dos prontuários familiar/acolhidos com informações mínimas do acompanhamento e evolução do acolhido;	Avaliar as metas estabelecidas com os usuários	Equipe Técnica	Mensal	Avaliar a efetividade das ações
Ações voltadas ao restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais	Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários;	Equipe Técnica	Semanal	Resgate de convívio familiar/comunitário e reinserção social
Reunião de Equipe	Alinhar processos de trabalho, realizar orientações e informes;	Equipe de trabalho	Quinzena	Melhoria dos processos de trabalho



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

Parada Técnica	Discussão de casos e encaminhamos a serem dados pelos usuários;	Técnicos	Semanal	Avaliação contínua do trabalho desenvolvido
Capacitação da equipe de trabalho	Possibilitar apreensão de conhecimentos sobre os documentos relacionados à Política Nacional para Pessoas em Situação de Rua, Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento Institucional, Normativas e orientações do MDS, relacionando tais documentos com a prática cotidiana.	Equipe de trabalho	Semestral	da dos Aprimoramento prática a equipe
Reunião cuidadores/aux de cuidador	Alinhar processos de trabalho, realizar orientações;	Coordenação e equipe técnica	Quinzenal	Melhorar a efetividade e eficácia das ações

Para a obtenção dos resultados temos os seguintes processos de monitoramento e avaliação do serviço:

Equipe Técnica-Usuário:

O Plano de Atendimento Individual (PIA) é um instrumental de avaliação e monitoramento das ações realizadas pela equipe técnica do serviço de acolhimento, juntamente com o usuário do serviço. A cada três meses será feito uma nova entrevista psicossocial para reavaliação do usuário diante da metodologia proposta, assim avaliar a metodologia de acordo com a realidade do indivíduo, para assim poder alcançar os resultados esperados.

Equipe Técnica:

Temos os relatórios mensais elaborados pela equipe técnica "Relatório de Atendimentos", pontuando os atendimentos e atividades de grupos temáticos, atividades socioeducativas, assim como as intervenções realizadas à rede socioassistencial e demais políticas setoriais, sendo de forma quantitativa avaliando o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho e demais instrumentais como cadastros, listagem de usuários, relatórios e prontuários dos usuários para as atividades/ações executadas do trabalho essencial.



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

Usuário

A avaliação do serviço pelo usuário semestralmente com a realização de assembleias utilizando de instrumental específico para o monitoramento dos seus indicadores. Realização de grupos e oficinas com a utilização de lista de presença Relatório:

7.10 – ARTICULAÇÕES COM A REDE

O serviço de acolhimento deve funcionar de forma articulada com os demais serviços da rede socioassistencial local, e intersetorial, possibilitando a inserção dos usuários nos demais serviços, programas, projetos, benefícios e ações que integram o SUAS, com vistas a favorecer a inserção comunitária e social dos usuários.

A articulação deve ser feita no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Educacional, além de outras políticas públicas e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Faz-se necessário manter articulação permanente com a rede socioassistencial e demais políticas setoriais, através de contatos telefônicos ou e-mail, reuniões técnicas e visitas institucionais periódicas.

Também as ações são articuladas com órgãos que estejam acompanhando o usuário ou o grupo familiar, a fim de se alcançarem, resultados de caráter mais definitivo. O referido Plano tem como objetivo orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações apresentadas.

A OSC estará em articulação permanente com o CREAS para garantir e viabilizar o planejamento de todas as ações e o acompanhamento contínuo, com vistas ao desenvolvimento de ações pró-ativas que contribuam para a superação de situações adversas ou padrões violadores de direitos que possam ter levado ao acolhimento, assim prevenindo as reincidências.

Com essas ações buscam-se promover, desde o início do acolhimento, possibilidades para que este acolhido possa ser inserido na sociedade, retomando assim a sua autoestima e autonomia para com sua vida, inserção em cursos de qualificação conforme identificação de interesses e efetivação de contatos com órgãos diversos.

Construção de vínculos entre Instituição, acolhidos e suas famílias: através das visitas domiciliares, visando o processo gradativo de aproximação e retomada ao convívio familiar com o restabelecimento dos vínculos fragilizados/rompidos.

8 – CAPACIDADES TÉCNICO-OPERACIONAL

8.1 – RECURSOS HUMANOS:

CARGO	ESCOLARIDADE	FORMAÇÃO	RENUMERAÇÃO	REGIME DE	CH/SEMANA	Recurso
-------	--------------	----------	-------------	-----------	-----------	---------



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

			R\$	CONTRATAÇÃO	L	PMM	OS C
Coordenador	Ensino Médio	-	3.500,00	CLT	40h		X
Assistente Social	Superior	Serviço Social	2.576,00	CLT	30h		X
Psicólogo	Superior	Psicologia	2.576,00	CLT	30h		X
Adm./Financeiro	Médio	Sem Formação	2.410,94	CLT	40h		X
Educador	Superior Incompleto	Sem Formação	1.814,40	CLT	40h	X	
Educador	Médio	Sem Formação	1.814,40	CLT	40h	X	
Educador (Noturno)	Superior Incompleto	Sem Formação	1.814,40	CLT	12x36		
Educador (Noturno)	Fundamental Incompleto	Sem Formação	1.814,40	CLT	12x36		
Educador	Médio	Sem Formação	1.814,40	CLT	12x36		
Educador	Médio	Sem Formação	1.814,40	CLT	12x36		
Motorista	Médio	Sem Formação	1.833,93	CLT	40h		

*Com os recursos da parceria entre a OSC e o Município será para custear a equipe de RH



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

8.2 – RECURSOS FINANCEIROS:

Para a viabilização do Serviço de Acolhimento, a OSC mantém através da mobilização de recursos de pessoas físicas e jurídicas com contribuição financeira mensal, e/ou da doação de gêneros alimentícios, de higiene pessoal e limpeza.

Outra fonte de recurso é a arrecadação de notas fiscais através do Programa Nota Paraná, a realização de "bazares beneficentes" e outras promoções solidárias e a comercialização de produtos produzindo na OSC, tais como hortaliças e pães caseiros.

Além disso, a OSC possui Termo de Colaboração, para acolhimento de pessoas em situação de rua com o município de Sarandi-PR, com prazo de 12 (doze) meses vigente até outubro de 2022, com Paçandu-PR com vigência até novembro de 2022 e com o município de Maringá, tem assinado o Termo de Colaboração com vigência até março de 2023.

8.3 – RECURSOS ESTRUTURAIS:

A OSC está estabelecida em terreno público cedido pelo Município de Maringá-PR, através da cessão de uso conforme Decreto Municipal. Os reparos e adequações para melhorar a qualidade dos serviços são realizados com recursos próprios, a estrutura do local é boa.

Ala Administrativo:

- 01 sala de atendimento individual;
- 01 sala da coordenação/administrativo;
- 01 sala para atendimento de saúde;
- 01 sala para a equipe técnica;
- 01 sala de reuniões/multifuncional
- 02 banheiros;
- 01 recepção;
- 01 cozinha;

Ala Dormitórios:

- 12 dormitórios com capacidade para 04 acolhidos em cada quarto;
- 01 banheiro coletivo com 10 divisórias, sendo 05 vasos sanitários e 05 chuveiros (sendo 01 com acessibilidade);

Espaços comuns:

- 01 sala de TV;
- 01 sala multiuso
- 02 banheiros;
- 01 lavanderia;



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core

Estrada Pitanga, Lote 176B – Distrito de Iguatemi – Maringá-PR – 87103079

Contatos: caci.tecnicos@gmail.com - (44) 3276 3822

CNPJ: 30.517.656/0001-47

- 01 rouparia;
- 01 almoxarifado;
- 01 refeitório;
- 01 dispensa;
- 01 cozinha;
- 01 padaria;

Ala externa:

- 01 academia externa com 07 equipamentos de alongamento;
- 01 horta;
- 01 estufa para produção de mudas de árvores nativas, flores e legumes orgânicos;
- 01 galinheiro;
- 01 chiqueiro.

Ala para idoso:

- 01 casa de alvenaria contendo banheiro, 01 (um) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) cozinha.

Meio de Transporte:

- Veículo GOL; ano 2014/2015; Álcool/Gasolina;
- Veículo KOMBI; ano 2015; Álcool/Gasolina;
- Veículo SAVEIRO; ano 2015. Álcool/Gasolina;

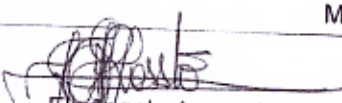
9 - DECLARAÇÕES DO PROPONENTE


Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO EUCARÍSTICO DE JESUS, DECLARO, para fins de prova junto ao Departamento de Assistência Social - SAS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

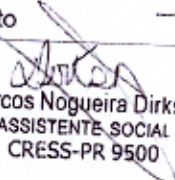
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberto somente para fins desta parceria.
 - Nossos diretores e respectivos cônjuges não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).
- Pede e espera deferimento.

5 – Autenticação

Mandaguaçu-PR, 17 de novembro de 2022.


Elizângela Aparecida Lopes Rosseto


Vera Lúcia Vendramel


Marcos Nogueira Dirksen
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS-PR 9500



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vita Core
 Estrada Pilanga, Lote 176B - Distrito de Iguatemi - CEP: 87103-089
 Maringá-PR
 E-mail: caci.tecnicos@gmail.com - FONE: (44) 3276 3822
 CNPJ: 30.517.656/0001-47

PLANO DE APLICAÇÃO

Folha n.º

45. NATUREZA DA DESPESA	46. ESPECIFICAÇÃO	47. VALOR MENSAL	48. SUBTOTAL ANUAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
3.1.90.11.01	Vencimentos E Salários: Educador / R\$1.814,40 / CBO515305 / 40h /Semanais Educcador / R\$1.814,40 / CBO515305 / 40h /Semanais Total do mês R\$3.628,80	R\$3.628,80	R\$39.916,80
3.1.90.13.2	INSS PATRONAL 20% = R\$13.462,73	-	
3.1.90.11.46	Férias	-	R\$13.462,73
3.1.90.11.45	1/3 de férias	-	R\$3.628,80
3.1.90.13.01	FGTS (8%)	-	R\$1.209,60
3.1.90.11.43	13º Salário	-	R\$8.037,49
3.3.90.39.99	Contratação de Prestador de Serviço (Oficineiro) para aulas de Informática com carga horária de 20h mensais	R\$700,00	R\$3.628,80
3.3.90.39.99	Contratação de Prestador de Serviço (Oficineiro) para aulas de música e instrumentos 10h mensais	R\$600,00	R\$8.400,00
3.3.90.30.01	Aquisição de combustível e lubrificante automotivo: Veiculo GOL; ano 2015; Alcool/Gasolina – Placa AYN 4878; Veiculo KOMBI; ano 2015; Alcool/Gasolina – Placa ELV 4D61; Veiculo SAVEIRO; ano 2020. Alcool/Gasolina – Placa AZD 3816	-	R\$7.200,00
3.3.90.49.00	Auxílio Transporte para usuários do serviço	-	R\$3.000,00
3.3.90.30.07	Aquisição de gêneros alimentícios: Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados. Açúcar - adoçante - água mineral - bebidas - café - carnes em geral - cereais - chás - condimentos - frutas - legumes - refrigerantes - sucos - temperos - verduras e outros.	-	R\$1.000,00
3.3.90.30.22	Aquisição de material de higiene e limpeza (Unidade): álcool gel, aparelho de barbear descartável, água sanitária, desodorante	-	R\$10.515,78
			R\$5.000,00



Associação Coração Eucarístico de Jesus - Vila Core
Estrada Pitanga, Lote 176B - Distrito de Iguatemi - CEP: 87103-089
Maringá-PR
E-mail: gacitecnicos@gmail.com - FONE: (44) 3276 3822
CNPJ: 30.517.656/0001-47

3.3.90.30.14	Material educativo e esportivo: kit mesa de Ping-Pong dobrável	-	
4.4.90.52.35	Aquisição de equipamento de processamento de dados: (02) computador e (02) notebook (01) impressora multifuncional laser mono	-	R\$1.000,00
4.4.90.52.33	Aquisição de equipamento para áudio vídeo e fotos: (01) televisor SmartTV de 50 polegadas e (01) data show com tela de projeção retrátil	-	R\$15.000,00
4.4.90.52.34	Aquisição de equipamento: bebedouro de água industrial, inox, com 03 torneiras de 100 litros e 01 bateladeira industrial planetária, 01 liquidificador industrial de alta rotação	-	R\$8.000,00
49 - TOTAIS dos valores das despesas do concedente		-	R\$144.000,00

Folha nº

24

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Centro

Fone: (44) 3245 2754 – Fax: (44) 3245 8400

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.00

Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 25/2022

SÚMULA: Pactuar os critérios para celebração de parceria na Modalidade Fomento, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e a Entidade ou Organização de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguaçu-PR, para o ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º.928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei n.º 2049/2018 e,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária realizada em 22 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o Art. 3º, 9º e 19º, inciso XI, da Lei n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que conceitua entidades e organizações de assistência social como aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimentos e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos;

CONSIDERANDO o Art.2º - A e o inciso VI do Art. 30 da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco,

RESOLVE:

Art.1º - Pactuar o critério para celebração de parceria na Modalidade Fomento, entre Órgão Gestor de Assistência Social e a Entidade ou Organização de Assistência Social para a consecução de serviços, programas ou projetos de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, observando o Art.2º - A e o inciso VI do Art. 30 da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art.2º - A entidade pactuada está inscrita no CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) na forma do Art. 9º da Lei n.º 8.742 de 1993.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Centro

Fone: (44) 3245 2754 – Fax: (44) 3245 8400

e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.00

Mandaguaçu - Paraná

Art.3º - Poderá ser empregada a dispensa de chamamento público, conforme o art. 30 e art. 32 da Lei nº 13.019 de 2014, através do processo de inexigibilidade para a entidade pactuada, pois a mesma presta serviço exclusivo para o município.

Art.4º - A entidade que celebra parceria com o Órgão Gestor de Assistência Social e atende o seguinte serviço:

- **Associação Eucarístico de Jesus – VITA CORE** - Proteção Social Especial de Média Complexidade, com o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua ou vulnerabilidade social, do sexo masculino.

Art.5º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou ficando assim pactuado o Termo na Modalidade Fomento e conforme Plano de Ação apresentado pela entidade para o ano 2023.

- Associação Eucarístico de Jesus – Vita Core – Serviço Média complexidade – R\$ 144.00,00 (anual)

Art.6º - Revoga-se a Resolução do CMAS nº 16/2022 de 13 de setembro de 2022.

Art.7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 22 de novembro de 2022.


CYBELLI MARINA BAZZA
Presidente do CMAS

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
de 23/11/2022
Secretário

P.18